



PROCESSO N.º	15.225-0/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 2.826/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 14/6/2022, transferindo, compulsoriamente, à inatividade, mediante **reserva remunerada**, com proventos integrais, o Sr. **Vagner Jorge Santino da Silva**, bombeiro militar, no posto de Coronel LC 541/2014, N-003, lotado no Corpo de Bombeiro Militar, no Município de Cuiabá/MT.
2. No relatório técnico¹ de reserva remunerada, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o **registro do Ato n.º 2.826/2022**.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.729/2023**, da lavra do Procurador Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, manifestou-se pelo **registro do Ato n.º 2.826/2022**.
4. É o relatório.

Cuiabá, 15 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 33282/2023

² Documento Digital n.º 34742/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

